

Infr./Desd. Enquadramento5452-7 181 * VIII
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 18 DE MAIO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 669713

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003078/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
APK6561	02528899SC	24/11/2019	5185-1	R\$ 195,23
EFR6570	02519956SC	27/12/2019	6599-2	R\$ 293,47
EFR6570	02519957SC	27/12/2019	6408-0	R\$ 130,16
IKS9467	02531238SC	07/11/2019	5185-1	R\$ 195,23
LZF5840	02527191SC	20/12/2019	7242-2	R\$ 130,16
LZF5840	02527192SC	20/12/2019	6599-2	R\$ 293,47
MDD8077	02520405SC	28/10/2019	5045-0	R\$ 293,47
MDD8077	02520406SC	28/10/2019	6599-2	R\$ 293,47
MDT9202	02520546SC	03/01/2020	7340-0	R\$ 130,16
MGE7936	02520350SC	23/10/2019	5010-0	R\$ 880,40
MGZ4873	02528901SC	02/12/2019	5010-0	R\$ 880,40
MJN1758	02520372SC	03/11/2019	6599-2	R\$ 293,47

Infr./Desd. Enquadramento

5185-1 167

6599-2 230 * V

6408-0 221

7242-2 250, I, b

5045-0 162 * V

7340-0 252 * IV

5010-0 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 18 DE MAIO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 669714

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003079/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
APK6561	02528897SC	24/11/2019	5967-0	R\$1467,34
APK6561	02528898SC	24/11/2019	6050-2	R\$ 293,47
DUP6819	02525039SC	27/11/2019	6530-0	R\$ 195,23
KPE8893	02529180SC	06/11/2019	6270-0	R\$ 195,23
MHU5342	02527155SC	05/01/2020	5916-1	R\$1467,34
OXY1049	02522997SC	02/12/2019	5452-7	R\$ 195,23

Infr./Desd. Enquadramento

5967-0 203 * V

6050-2 208

6530-0 228

6270-0 220 * II

5916-1 202 * II5452-7 181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 18 DE MAIO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 669715

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 003080/2020

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAQ8153	02392442SC	18/02/2020	6637-1
AUK0791	02538062SC	07/03/2020	7242-2
AZO3620	02528976SC	16/02/2020	5185-2
CWP3583	02528934SC	06/03/2020	5185-2
DJA8357	02528977SC	07/03/2020	5045-0
DJA8357	02528978SC	07/03/2020	5142-0
DMK8937	02519089SC	16/03/2020	7579-0
IOT4862	02520639SC	09/02/2020	6700-0
IRV2499	02519887SC	23/02/2020	7579-0
ITT4120	02392440SC	12/02/2020	7242-2
IWC8080	02526676SC	11/02/2020	5835-0
LXM4400	02538066SC	09/03/2020	6769-0
MBB8659	02538058SC	07/03/2020	6602-0
MBH6286	02530601SC	15/03/2020	5185-1
MBT0622	02538081SC	13/03/2020	6769-0
MCE3832	02538076SC	12/03/2020	6769-0
MCI6488	02537632SC	11/02/2020	7366-2
MCJ5768	02520474SC	03/03/2020	6599-2
MCL6309	02538087SC	15/03/2020	5215-2
MCP3647	02316871SC	22/02/2020	5010-0
MDI8381	02454596SC	04/03/2020	6912-0
MFO0245	02538069SC	11/03/2020	7242-2
MGR1791	02535552SC	03/02/2020	6408-0
MHE1880	02526967SC	23/02/2020	7579-0
MHU0808	02539752SC	16/02/2020	7242-2
MKX4656	02421181SC	13/02/2020	5185-2
MLK1573	02520467SC	03/02/2020	6599-2
MLM4664	02538028SC	17/02/2020	6769-0
MLM4664	02538029SC	17/02/2020	6645-0
MLX0995	02538016SC	08/02/2020	7242-2
QHA4006	02538082SC	13/03/2020	6769-0
QJU0236	02438137SC	23/02/2020	6602-0

Infr./Desd. Enquadramento

6637-1 230 * IX

7242-2 250, I, b

5185-2 167

5045-0 162 * V

5142-0 164 c/c 162 * V

7579-0 165 A

6700-0 230 * XVI

5835-0 195

6769-0 230 * XXII

6602-0 230 * VI

5185-1 167

7366-2 252*VI

6599-2 230 * V

5215-2 170

5010-0 162 * I

6912-0 232

6408-0 221

6645-0 230 * X

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO

DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.
FLORIANOPOLIS/SC, 18 DE MAIO DE 2020.
THIAGO AUGUSTO VIEIRA
Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 669717

Saúde

PORTARIA n. 289 de 07/05/2020
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 49954/2020, resolve designar os servidores públicos civis e estáveis, VALERIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 0960383-2-01, com atribuição de exercício na DIRETORIA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS, MARIA DE FATIMA LUNARDELI SILVESTRE, matrícula nº 0960513-4-01, com atribuição de exercício na DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS e o servidor EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0383410-7-01, com atribuição de exercício na CONSULTORIA JURIDICA, todos na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas irregularidades na modalidade de Dispensa de Licitação realizada na Secretaria de Estado da Saúde desde o enfrentamento da COVID-19. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.
MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 669405

PORTARIA nº. 333 – 15/05/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 61032/2020, resolve **DESIGNAR** o servidor **EDINEI CARLOS DA SILVA**, matrícula nº. 255.886-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Controladoria Interna - COLIN, nível GEPRO-SES-12/J, para prestar serviços pelo período de 60 dias, na Superintendência de Gestão Administrativa – SGA, a contar de 06/05/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 669743

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2013TR004615.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no Município de Itajaí. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº2013TR004615 fica prorrogado até 29 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de maio de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Mércia da Glória Tiago Lemos, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 669638